



WEG S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, a WEG S.A. ("WEG") (B3: WEGE3 / OTC: WEGZY), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou com base na alínea "r" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 567, de 17/09/2015, e da Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, e suas alterações posteriores, autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social ("Programa de Recompra de Ações").

Competirá à Diretoria da Companhia definir a oportunidade e o volume de ações a ser adquirido, seja em uma única ou mais operações, observando-se ainda as seguintes condições:

- 1. Quantidade de ações a serem adquiridas:** A Companhia poderá adquirir até 250.000 ações ordinárias de sua emissão, cabendo à Diretoria da Companhia definir a oportunidade e o volume de ações a ser adquirido, em uma única ou mais operações.
- 2. Prazo:** As aquisições poderão ser realizadas pelo prazo de até 365 dias, com início em 19 de fevereiro de 2020 e término em 18 de fevereiro de 2021.
- 3. Preço:** As ações de emissão da Companhia serão adquiridas a preço de mercado, no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- 4. Quantidade de ações em circulação no mercado:** Encontram-se em circulação no mercado 741.419.088 ações ordinárias de emissão da Companhia. Existem atualmente 1.084.168 ações ordinárias de emissão da Companhia em tesouraria.
- 5. Instituições financeiras:** A aquisição das ações de emissão da Companhia será intermediada pela Bradesco S.A. CTVM, com sede na Avenida Paulista, 1.450 / 7º andar – São Paulo/SP.

Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 2020

Paulo Polezi

Diretor de Relações com Investidores